



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 8/2024 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

5 de março de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -
SEPPgUSRN/DIAREN**

[\(Processo 23057.000975.2024-63\)](#)

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: **Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN**, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular, conforme Quadro de Distribuição de Vaga a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Este edital visa à seleção de alunos(as) devidamente matriculados(as) em **Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública, Curso Superior em Administração e Curso Técnico em Administração**, devidamente autorizados pelo MEC, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo estagiário no âmbito da **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN)**, conforme Quadro Informativo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Curso	Carga Horária Semanal	Horário (6 horas diária)	Habilitação / Requisitos mínimos	Qtde. de Vaga(s)
Tecnologia em Gestão Pública, Administração ou Técnico em Administração	30 horas	Matutino/Vespertino	Curso Superior em Administração. Tecnologia em em Gestão Pública a partir do 3º semestre de referência. Curso Técnico em Administração, ter concluído 50% da integralização das disciplinas.	1 (uma) vaga

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato de nível superior contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)** e para candidato de nível médio no valor de **R\$ 694,36 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**, mais benefícios de auxílio transporte por

dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25.09.2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela abaixo e mais seguro de acidentes pessoais, conforme quadro abaixo:

Valor da diária do Auxílio-Transporte	Qtde. Auxílio transporte por dia efetivamente estagiado - conforme mês	Valor total trabalhado
R\$ 10,00	19	R\$ 190,00
	20	R\$ 200,00
	21	R\$ 210,00
	22	R\$ 220,00
	23	R\$ 230,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se darão com o envio de currículo, anexando-se cópias digitalizadas de certificados/declarações para comprovações dos critérios objetivos de avaliação da etapa 1, elencados no item 3.1 deste edital, no período de **6 a 10 de março de 2024**, para o seguinte endereço: ppgusrn@ifrn.edu.br.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos essenciais para a participação dessa seleção:

I - estar cursando o Curso Tecnologia em Gestão Pública a partir do 3º semestre, Curso de graduação em Administração e Curso Técnico em Administração tendo concluído 50% (cinquenta por centos) da integralização das disciplinas, devidamente autorizado pelo MEC;

II - matrícula e frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na lei 11.788/08;

III - possuir disponibilidade para cumprir a sua carga-horária diária de 6h, de segunda à sexta-feira, totalizando 30h semanais;

IV - saber planejar, possuir boa comunicação no atendimento ao público através do uso de telefone, das mídias sociais do programa, e saber adicionar ou alterar informações pertinentes do programa no website, sucupira e SUAP.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas avaliativas, sendo a primeira de caráter eliminatório, e a segunda, de caráter classificatório.

4.1.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação dos Currículos *Vitae* ou Lattes dos candidatos, que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação, elencados no item 3 deste edital.

4.1.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, o(a) candidato(a) será avaliado(a) por meio de uma entrevista, que avaliará aspectos, tais como: ética e perspectivas profissionais, aptidão para trabalhar em equipe, perfil profissional, etc.

4.2. O não comparecimento do candidato(a) para a entrevista no dia mencionado no item 4.1.2. deste edital, acarretará sua eliminação automática desta seleção.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final será publicado, no **dia 18 de março de 2024**, no website do programa do PPgUSRN do IFRN - *campus* Natal-Central (ppgusrn.cnat.ifrn.edu.br)

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O contrato de estágio oferecido neste edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRN.

6.2. O cadastro de reserva será mantido por 1(um) ano, contados a partir da publicação do resultado.

6.3. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgados no website do programa do PPgUSRN do IFRN - *campus* Natal-Central (ppgusrn.cnat.ifrn.edu.br).

6.4. O selecionado terá até o dia **22 de março de 2024**, para entregar toda documentação necessária para formalizar o estágio.

6.5 O período de estágio será definido em contrato e poderá ser rescindido, a critério da administração a qualquer tempo, com início a partir do dia 25 de março de 2024.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais, PPgUSRN, do IFRN – *campus* Natal-Central que preside o presente processo.

6.9. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 05 de março de 2024.

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos

Diretor-Geral do *campus* Natal-Central

ANEXO I AO EDIAL – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

([processo 23057.006254.2021-14](#))

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições se darão com o envio de currículo (via e-mail)	Dia 06 a 10/03/2024, para o seguinte endereço: ppgusrn@ifrn.edu.br
Primeira etapa: Avaliação dos currículos	Dia 11 a 12/03/2024
Segunda etapa: Entrevista dos candidatos selecionados	Dia 13 a 15/03/2024
Resultado Final	Dia 18/03/2024, no website do programa do PPgUSRN do IFRN - <i>campus</i> Natal-Central (ppgusrn.cnat.ifrn.edu.br) e https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250
Início previsto das atividades	Dia 25 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 05/03/2024 18:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681826

Código de Autenticação: c5e96afe05

